ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS (3.256)

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores João Carlos Leonardi Filho e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Fez parte da Mesa Principal o senhor Juiz de Direito da Vara Cível, Rubens dos Santos Junior. À hora regimental o senhor Presidente Arthur Bastian Vidal declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação das Atas anteriores de números três mil duzentos e cinquenta e três e três mil duzentos e cinquenta e quatro, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Foi registrada a presença da doutora Dagmar Corrêa da Silva, Procuradora Fiscal do Município. **Resumo das Correspondências Recebidas**: Protocolo: 001569/2015–001. Requerente: Maria Natividade de Lima - Presidente do CMS–Lapa. Assunto: Ofício. Protocolo: 001570/2015-001. Requerente: Carmem Lucia da Luz Ramos–Presidente da ADECAL. Assunto: Ofício. Protocolo: 001571/2015-001. Requerente: Carmem Lucia da Luz Ramos– Presidente da ADECAL. Assunto: Ofício. Protocolo: 001587/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001588/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001589/2015-001. Requerente: Acir Fiori Murbach - Presidente do PT da Lapa PR. Assunto: Ofício. Protocolo: 001590/2015-001. Requerente: Márcio Anis Mattar Assad. Assunto: Ofício. Protocolo: 001591/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001592/2015-001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Protocolo: 001593 2015-001. Requerente: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná Boletim. Assunto: Oficial. Protocolo: 001594/2015-001. Requerente: Márcio Tadeu Vieira Pessatti - Presidente do COMIDE. Assunto: Convocação. Protocolo: 001595/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001596/2015-001. Requerente: Associação Literária Lapeana. Assunto: Convite. Protocolo: 001597/2015-001. Requerente: Cláudio R. Pinto - Secretário de Comunicação Social. Assunto: Ofício. Protocolo: 001598/2015-001. Requerente: Comissão de Assuntos Metropolitanos. Assunto: Convite. Protocolo: 001601/2015-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Protocolo: 001603/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 001604/2015-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 001606/2015-001. Requerente: Leila Aubrift Klenk. Assunto: Ofício. Protocolo: 001607/2015–001. Requerente: Todos os Vereadores. Assunto: Requerimento. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 001572/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001573/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001574/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001575/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001576/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001577/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo:

001578/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001579/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001580/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001581/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001582/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001583/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001584/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001585/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001586/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001600/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Protocolo: 001602/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Requisição. Protocolo: 001605/2015-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 78/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em caráter de utilização gratuita, ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, prédios ou parte de prédios municipais para o fim de utilização como Unidades Escolares. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 78/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em caráter de utilização gratuita, ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, prédios ou parte de prédios municipais para o fim de utilização como Unidades Escolares, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 78/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em caráter de utilização gratuita, ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, prédios ou parte de prédios municipais para o fim de utilização como Unidades Escolares, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 78/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em caráter de utilização gratuita, ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, prédios ou parte de prédios municipais para o fim de utilização como Unidades Escolares. Livre a palavra para discussão, foi feita a leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 78/2015. "*Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em caráter de utilização gratuita, ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, prédios ou parte de prédios municipais para o fim de utilização como unidades escolares. Considerando a grande extensão territorial do município da Lapa-PR, há a necessidade da instituição e funcionamento de diversas escolas municipais de campo, que, por vezes, para que haja a otimização da utilização da infraestrutura, dividem espaço com os colégios estaduais de campo. Nesse aspecto, há casos em que o município utiliza-se da estrutura de colégios estaduais, através da cessão de uso de bem imóvel. E, em outras situações, o Estado necessita da estrutura das escolas municipais. Ressalte-se que a cessão de uso de bem imóvel consiste no empréstimo ou na transferência provisória e gratuita da posse de um bem público,*

pertencentes a um órgão público, denominado cedente, a outro, de mesmo nível de governo ou de nível diversos, denominado cessionário, com vista a possibilitar, ao último, alguma utilização institucional ou de interesse público. Nesse passo, o cedente continua com a propriedade do bem, sendo transferida somente a posse ao cessionário. Portanto, considerando o interesse público envolvido, posto que o bem é utilizado para o funcionamento de escola, ou seja, prestação de serviços na área da educação, é legítima a cessão de uso de bem público imóvel ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação. Porém, considerando que se trata de uma cessão de interesse, especialmente pela utilização de bem imóvel pertencente a esta municipalidade, há a necessidade de autorização legal para a concretização da cessão. Pelos motivos expostos e contando com a colaboração dos nobres Edis, pede-se e espera-se aprovação". Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 78/2015, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em caráter de utilização gratuita, ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, prédios ou parte de prédios municipais para o fim de utilização como Unidades Escolares, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 13/2015, de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, que dispõe sobre a arrecadação para o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências; conforme determina o Código Tributário do Município da Lapa (Lei Complementar n°03/2011), em seu artigo 18. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Carlos Leonardi Filho** dizendo que, como relator da Comissão de Justiça e Redação e como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, tendo em vista a ausência do Presidente da Comissão de Justiça, Vereador Fenelon Bueno Moreira, gostaria de solicitar que o referido Projeto seja remetido ao autor para que se manifeste em relação ao Parecer da Comissão de Justiça e Redação, bem como em fazer algumas modificações. **Com a palavra o Vereador Mário Jorge Padilha Santos** disse que leu o Parecer da Comissão de Justiça e Redação do Vereador Dango e respeita, mas esse Projeto foi feito em comum acordo junto com a Tributação, e cada vez que tinha uma dúvida, para não ferir os direitos e talvez ser reprovado esse Projeto, sempre corria na Tributação. Então para que fique claro, esse Projeto foi feito em comum acordo com a Tributação, parabeniza o Parecer da Comissão e está de acordo com a retirada do Projeto para fazer algumas adequações e espera que na próxima Sessão retorne e seja votado na íntegra. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho para retirada do Anteprojeto de Lei nº 13/2015, de autoria do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, que dispõe sobre a arrecadação para o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências; conforme determina o Código Tributário do Município da Lapa (Lei Complementar n°03/2011), em seu artigo 18, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 62/2015, de autoria de todos os Vereadores, solicitando ao Executivo Municipal informações oficiais a respeito da existência ou não de pedidos ou habilitação junto ao Governo Federal para receber bens pertencentes a extinta RFSA (Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima). Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal a retirada da faixa colocada na esquina da Secretaria de Obras, onde consta a frase "*Parque Estadual do Monge fechado para obras de revitalização*", pois na verdade o Parque ficou

fechado por um ano, mas hoje está aberto, apenas está com algumas condições precárias de acesso e vários problemas estruturais. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal a retirada do poste localizado ao lado da Igreja Santa Terezinha, na Vila do Príncipe, próximo à casa da senhora Rosa Lopata, por estar este inclinado e inutilizado. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando a Comissão Municipal de Trânsito que faça uma visita na localidade do Marafigo, próximo a residência da senhora Silvia Maria Ferreira Cleischmit, para ver a possibilidade de instalação de uma lombada devido ao grande fluxo e alta velocidade de veículos. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal melhorias na estrada próxima as residências dos senhores Antônio Mendes, Dirceu Camargo e Dilmar Gemeli, todos da comunidade de São Bento e Pedrinhas. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal no mínimo o patrolamento da estrada que dá acesso ao Assentamento Contestado, pois está intransitável. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, solicitando ao Executivo Municipal que encaminhe a este Poder Legislativo um posicionamento sobre a ponte do Francheski, localizada no Segundo Passa Dois, a mesma liga o Segundo Passa Dois a Floresta São João e já fazem mais de dois anos que a ponte está interditada, este Vereador efetuou um pedido a Prefeitura em agosto de 2014, e esse posicionamento é importante tomar as providências cabíveis e necessárias. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. **Com a palavra o senhor Juiz de Direito, Rubens dos Santos Junior** disse que, agradece a oportunidade de fazer uso da palavra e pelo espaço cedido ao Poder Judiciário para que possa trazer um ponto de vista sobre o Projeto de Lei que tramita nesta Casa e que merece uma atenção especial dos Vereadores, não de aprovar ou rejeitar pois é Juiz e sabe como é que é, os agentes políticos tenham que ter independência se vão aprovar ou não fica a critério dos senhores Vereadores, mas no entendimento deste Juiz esse Projeto é bastante salutar e benéfico ao Município para a administração municipal e vai ajudar a desafogar a Vara Cível que conta com um acervo de processos bastante grande por isso está aqui. Esse Projeto de Lei trata basicamente de dois temas que são o Refis e da questão da remissão que está no artigo 16, foi encaminhado pela Prefeita Municipal a requerimento deste Juiz por meio de uma reunião que teve com os Procuradores do Município para tratar das execuções fiscais. Nessa reunião sugeriu que nas execuções de menor valor, que são muitas aqui no Município da Lapa, que se estudasse a viabilidade de encaminhar um Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores e caso seja aprovado que fosse instituída uma hipótese de remissão do crédito fiscal que acarretaria na extinção desses de menor valor e o arquivamento dos processos. Na experiência como Juiz tomou a liberdade de fazer esse requerimento por ver que esta Vara Cível está abarrotada de processos, isso não é uma queixa e sim uma realidade, infelizmente o Poder Judiciário do Brasil inteiro realmente sofre com esse volume grande de ações e acabam não tendo toda uma estrutura para dar vazão a isso. Hoje no Brasil inteiro tem cerca de cem milhões de processos em andamento para apenas dezesseis mil Magistrados, desses processos a pouco tempo o CNJ fez um estudo em que mais de quarenta por cento são processos de execução fiscal. Dentro dessa realidade de mais de quarenta milhões de processos de execução fiscal em andamento no Brasil, surgem várias propostas pra tentar pelo menos amenizar esse

problema porque solucionar é difícil. São várias propostas que existem, uma legislação de dois mil e doze permitiu protesto, mas essa medida não vem sendo utilizada muito porque tem um ônus para o Município de pagar as custas extrajudiciais e as vezes um município de pequeno porte não quer arcar com esse ônus. Enfim, dentro dessa realidade de um Poder Judiciário infelizmente afogado é que vendo a realidade da Vara Cível da Lapa com cerca de sete mil processos, mais ou menos metade são execuções fiscais e dessa metade a maioria absoluta são do Município da Lapa, e analisando esses processos despachou cerca de quatro mil processos, pegou o relatório da Corregedoria hoje em cerca de três meses e meio de trabalho mais de quinhentas sentenças, e realmente é um trabalho hercúleo e tenham que tentar otimizar ao máximo esse trabalho, portanto fez essa proposta para a doutora Dagmar e ao Procurador Geral para incluir nesse Projeto de Lei do Refis um dispositivo que permitisse a remissão fiscal para débitos de pequeno valor. O critério que chegaram a consenso na reunião foi das execuções fiscais que atingissem até o patamar das custas que giram em torno de trezentos e cinquenta reais fossem contemplados com essa hipótese de remissão. A doutora Dagmar fez um levantamento na Procuradoria e ela não conseguiu fazer de todas as execuções fiscais porque é um volume grande de processos, ela não teve tempo hábil pra isso, mas das execuções fiscais ajuizadas do ano de dois mil e quinze representaria cerca de trinta por cento de arquivamento. Não quer que entendam que o Poder Judiciário ou a Procuradoria não quer trabalhar ou quer se esquivar do trabalho, não é isso, mas nota-se que esses processos são de pequeno valor e tramitando a muito tempo onde não se consegue encontrar o devedor para a citação, realizou-se todas as diligências executivas e não foi possível encontrar bens penhoráveis ou o único bem encontrado é de família e portanto não pode ser objeto de hasta pública, infelizmente esses processos ficam indo e voltando do gabinete do Juiz para a Procuradoria e Cartório sem a eficácia desejada, e é o que custa caro para o Poder Público porque é o tempo de trabalho do Juiz, dos estagiários, do Cartório, da Procuradoria e do Município que está sendo de certa forma desperdiçado, então do ponto de vista da eficiência administrativa entende que realmente pelo menos nesses processos que são de valores muito baixos que a Lei preveja essa hipótese de remissão, porque é algo que a Procuradoria não pode fazer sem a Lei, pois estão adstritos ao princípio da legalidade e como Juiz também não pode extinguir o processo sem legislação contemplando isso. Está aqui hoje para trazer esse lado do Judiciário e mostrar a realidade da Vara Cível da Lapa, não é uma queixa, muito pelo contrário, pois gosta de ser Juiz do Cível e está muito satisfeito aqui na Lapa, mas é só uma maneira de tentar dentro da realidade da Lapa fazer com que a estrutura jurídica da Procuradoria do Município e a estrutura jurisdicional da Justiça Cível trabalhem com maior eficiência e tenha tempo para dedicar o trabalho e esforços para aqueles processos em que podem ver que realmente terão um bom resultado para o Município, que aquele processo que realmente trará um benefício que possam ter tempo de tocar e dar andamento com a devida atenção e não desperdiçar o tempo com causas que são de pequeno valor, muitas vezes valor menor que as custas e que potencialmente não podem trazer grande beneficio de arrecadação até porque a maioria deles geralmente o resultado não é frutífero. A Procuradoria já tem adotado algumas medidas administrativas para facilitar a cobrança desses créditos e evitar o ajuizamento de ações judiciais e judicialização excessiva, como o encaminhamento de cartas administrativas aos contribuintes antes do ajuizamento, e gostaria de louvar essa atitude da Procuradoria que é bem interessante. Portanto são essas ponderações que traz aos senhores

Vereadores que tenham plena liberdade para votarem de acordo com o entendimento, apenas narrou aqui o posicionamento e a opinião do Poder Judiciário, o qual está representando aqui, sobre esse Projeto de Lei, é uma mera opinião e os Vereadores tem toda liberdade para decidir sobre o tema e dar um encaminhamento correto. Sobre o Refis também conversaram com a Procuradoria, é uma medida menos polêmica porque não é remissão, que seria na verdade o perdão, mas vai ajudar bastante na Vara Cível porque o parcelamento já é uma causa de suspensão do processo e embora não possa ser arquivado imediatamente já tem uma solução que na maioria das vezes depois do prazo de parcelamento e cumprido o acordo, pode também acarretar a extinção do processo. Enfim, são duas medidas consideradas interessantes, agradece os senhores por escutar atentamente e com certeza tomarão a melhor decisão para o Município da Lapa. Passou-se para o **Grande Expediente** onde se manifestou o Vereador Élio Narlok Wesolowski. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, gostaria de parabenizar e agradecer a Prefeita Leila por ter sancionado a Lei de autoria deste Vereador com o apoio do Vereador Fenelon Bueno Moreira, sobre a proibição do comercio dentro das salas de aula das escolas municipais, bem como agradecer aos senhores Vereadores pelo apoio a esse Projeto de Lei aprovado por unanimidade que agora se tornou a Lei Municipal nº 3126/2015, que vem proteger as crianças que muitas vezes são expostas a vendedores dentro das salas de aula porque as vezes o diretor não tem como dizer não porque os comerciantes são muito incisivos e as professoras acabam deixando que entrem em sala de aula fazer venda de produtos como CD's, livros e aqueles produtos ditos pedagógicos que muitas vezes de pedagógico não tem nada e só servem para ludibriar as crianças ocasionando uma desigualdade social. Este Vereador já passou por isso e lembra do quadrinho de tela mágica que na época de infância não pôde adquirir quando o vendedor foi na sala de aula e foi uma frustração muito grande, enquanto que outras crianças que tinham um poder aquisitivo um pouco maior puderam adquirir, além desse, tem outros produtos como fotos nas escolas em que muitas vezes a criança não tem condições de comprar aquelas fotos com fantasias e as vezes chega em casa chorando e pedindo por favor aos pais, a foto sai muito mais cara do que num estúdio fotográfico, e muitos comerciantes vem de outras cidades e iludem muitas vezes falando que é por uma causa nobre por isso é um pouco mais caro, e agora foi proibido esses produtos, dentro de sala de aula não se faz comércio, a única exceção colocada na Lei foi a APMF quando quiser fazer uma tarde do pastel para arrecadar recursos para a própria escola ou quando quiser vender rifas, e as empresas de informática e cursos profissionalizantes podem usar o espaço do recreio com outras alternativas desde que a propaganda seja previamente aprovada pela Secretaria de Educação, Diretoria da Escola e AMPF, e a própria filha deste Vereador já passou por um constrangimento muito grande quando chegaram na sala de aula e falaram que aquela turma tinha ganhado o certificado de melhores alunos, a filha ficou toda contente por ganhar o certificado de melhor aluna, mas para ganhar esse certificado ela deveria ir numa determinada escola de cursos profissionalizantes do Município da Lapa, ao chegar a escola ela só ganharia o certificado de melhor aluna se fizesse uma matricula num curso e ganhava desconto, o engraçado é que todos os alunos da sala ganharam o certificado de melhor aluno, ela não fez a matricula, o certificado iria com a foto dela, ela não fez a matricula e o certificado nunca chegou pra ela em casa, ela ficou frustrada. A escola também usou do marketing de outra cidade aproveitando o tema da Copa do Mundo divulgando que iria ter cursos de informática e inglês para crianças de ensino fundamental até quinta série e

dizendo que o preço era um pouco menor porque eles estavam parados pela Lei Rouanet, mas não existia o site nem o endereço daquela empresa que eles estavam divulgando, e foi uma escola da Lapa que contratou alguém de fora pra fazer isso mentindo para as crianças, teve uma senhora que chegou ao lado deste Vereador e perguntou se isso era bom mesmo e que a filha ficou empolgada pra fazer o curso, mas não tinha dinheiro, e respondeu a ela que cursos nunca é perdido, porém achou uma sacanagem a forma como foi feito o marketing a essas crianças, iludindo dizendo que ganham certificado e primeiro lugar. Então que os materiais de divulgação sejam previamente aprovados e se por um acaso não tiver aprovação e forem pegos fazendo distribuição de materiais indevidos nas escolas, essas empresas estarão proibidas de fazer divulgação mesmo através de panfletos nas escolas municipais. Nas escolas estaduais não podem legislar para o Estado, mas é uma forma de fazer com que isso seja aplicado na escola estadual, por dualidade daria para aproveitar o ensejo e proibir que esses comerciantes vão até a escola para oferecer produtos as crianças, é claro que não podem impedir que os comerciantes vão oferecer livros pedagógicos para a Direção da escola, mas para as crianças é desnecessário comprar aqueles objetos que muitas vezes oferecem dentro da sala de aula causando uma diferenciação social entre as crianças. Portanto agradece os senhores Vereadores e a Prefeita Municipal pela sensibilidade em sancionar essa Lei e agora gostaria que a Secretária de Educação publicasse essa Lei em todas as escolas e colocasse um cartaz proibindo o comercio dentro das salas de aula, e assim evitar a distração dos alunos porque os comerciantes tomam um tempo importante de estudo dessas crianças. Passou-se para as **Lideranças** onde se manifestou o Vereador João Renato Leal Afonso. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, faz uso da palavra para comunicar os senhores Vereadores que recebeu um Watsap do Deputado Federal Fernando Francischini, onde ele comunica que já está na conta da Prefeitura aquela emenda do ano passado de duzentos e cinquenta mil reais, onde desses cento e setenta e dois, quinhentos e setenta, será usado de acordo com o entendimento com a Prefeita Municipal na Unidade Básica de Saúde do CAIC e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta na Unidade de Saúde Básica da Cohapar, então não é mais uma emenda, é um dinheiro na conta da Prefeitura através do trabalho dos Vereadores, lembrando que esse recurso de duzentos e cinquenta mil reais se refere a emenda parlamentar feita no ano passado, já é a terceira emenda que ele destina e tem a promessa da emenda no orçamento que se encerra no final do mês de mais meio milhão pra Lapa. Quando fala de um acordo com a Prefeita Municipal, é porque ao receber esses recursos não seria justo para com o Município sobrepor a vontade politica deste Vereador a esse interesse do Município, e quando comunicado pelo Deputado que iriam receber esse recurso, de imediato este Vereador entrou em contato com a Prefeita e perguntou qual era a melhor colocação para esse recurso, poderia até indicar alguma obra, mas se tiver prioridade que seja atendido a prioridade do Município e com isso se economiza em recursos livres que servirão para atender com remédios, patrolas e outros benefícios. Poderia indicar a construção de unidade básica de saúde para as comunidades A, B e C, e será que seria justo criar mais uma unidade de saúde dentro do Município talvez sem a necessidade para atender a vontade politica deste Vereador, este Vereador entende que não. Esse acordo foi dessa forma, entraram com a ação e o Deputado destinou os duzentos e cinquenta mil reais e a origem aonde iria ser gasto, por isso que foi em duas unidades de saúde, na Cohapar são setenta e sete que remanesceu do CAIC, ele está fazendo junto com outro Deputado que agora não lembra o nome, mas vai trazer

semana que vem por questão de justiça, é uma verba de outro Deputado para concluir a unidade básica de saúde da Cohapar. Portanto não é só na hora da Sessão que o Vereador faz as ações, faz também na rua, quando está na Assembleia, no escritório do Deputado e quando visita o Congresso Nacional como foi esse caso em que este Vereador e os Vereadores Arthur e Dango estavam juntos, por isso fica muito feliz porque isso não é mais uma promessa é dinheiro na conta da Prefeitura que já deve estar em fase de licitação dessa obra para não perderem o valor do dinheiro. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestou o Vereador João Renato Leal Afonso. **Com a palavra o Vereador João Renato Leal Afonso** disse que, gostaria de abordar sobre três tópicos que entender ser de suma importância da ação parlamentar deste Vereador durante essa semana, e aqueles que acompanham as redes sociais notaram que semana trasada houve um grande manifesto sobre a iluminação do Parque Linear no Município, e este Vereador tomou a liberdade de elaborar um oficio e entregar em mãos do Secretário de Administração, ao qual agradece pela receptividade e cordialidade que dedicou a este Vereador, entregando essa solicitação ele assumiu um compromisso não só com este Vereador, mas com a comunidade virtual e com o Poder Legislativo que até o final desse ano ainda podem apresentar um projeto exequível para melhorar a iluminação do Parque Linear, dessa forma agradece ao Secretário Josias. Outro ato que achou de suma importância, inclusive o Vereador Élio estava junto, estiveram na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, onde foram recebidos pelo Secretário Ratinho Junior em duas pendenga, estão num descalabro de terem uma licitação de uma motoniveladora, só falta ir busca-la através de um convênio com o Estado do Paraná, o qual não paga esse convênio, então foi levado esse apelo ao Secretário Ratinho onde puderam sentir certa preocupação nas palavras do por que ainda não foi comprado a patrola, a Lapa ficou preterida nesse caso e ele assumiu um compromisso de no máximo em uma semana se não pagar, pelo menos dar uma resposta. Outro ponto mais difícil que foi levado a ele, é a questão do PAN-Programa de Apoio aos Municípios que tange a pavimentação urbana onde tem quase cinco milhões de reais de capacidade de endividamento com o Estado do Paraná, todos os projetos estão dentro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, e por uma questão ou outra esse dinheiro não foi liberado pra Lapa, lembrando que isso não é a fundo perdido, é um financiamento do BIRD ou do BNDES, é um direito que a Lapa tem. Ainda brincou com ele dizendo que o Partido deste Vereador faz parte da base de apoio do Governo e totalmente antagônico ao Partido que governa a cidade, mas naquele ato o único Partido que tem valor é a Lapa. Estiveram lá presentes e entende ser de grande valia, e estiveram na sexta-feira lá já cobrando dos Deputados uma ação paralela para que efetivamente esses recursos sejam disponibilizados para a Lapa porque é um financiamento. Outro fato que é de suma importância e que esta Casa agregue, em que achou muito interessante o posicionamento de um dos Promotores Públicos que lá estavam, em que o assunto era o Fórum Metropolitano, tem o Estatuto das Cidades e agora a Lei 13.089 está criando o Estatuto das Metrópoles, enfim, além de terem o plano diretor de baixo pra cima e obedece-lo, obedecem o Estatuto das Cidades e como região metropolitana vão ter que obedecer o Estatuto das Metrópoles, e essa Lei 13.089, sancionada pela Presidenta Dilma, em janeiro de dois mil e quinze, as Assembleias Legislativas de todo país estão discutindo, portanto é importante que a Lapa se faça representar nesse fato. E uma das coisas ditas pelos Promotores que chamou muita atenção e que o Deputado Estadual Guto Silva falou, de que precisam trazer a discussão

algumas coisas para o Município e Estado naquelas funções exclusivas e privativas, por exemplo, a questão do meio ambiente que é inerente por força da Constituição, órgão de competência exclusiva do Congresso Nacional legislar, é proibido cortar grama, mas será que a situação aqui no sul do país é a mesma lá nos confins do Acre, não são as mesmas situações no meio ambiente. Então é preciso discutir isso, e se não tem como colocar isso no Estatuto das Metrópoles, que chamem os Deputados a essa responsabilidade e algumas coisas sejam delegadas aos Estados e Municípios. Foi falado também sobre o problema de acessibilidade e quando se fala nisso muita gente pensa em colocar uma rampa de elevação em todos os ônibus do Município, acessibilidade não é isso, e se forem olhar o Anexo da Câmara não tem acessibilidade, se vier uma pessoa idosa ou um portador de necessidades especiais no gabinete deste Vereador terá que descer falar com ela ou ela não vai. Um cadeirante que queira visitar a cidade não tem condições de andar nas calçadas, quando têm elas estão em estado precário ou tem um poste no meio, então isso envolve a discussão do Estatuto Metropolitano porque, além disso, nesse Estatuto está sendo discutido a parcela dos recursos que serão destinados ao Município, ao Estado e União, por isso pede ao senhor Presidente e Assessoria, e infelizmente não tem Comissão para assuntos metropolitanos, mas que delegue uma Comissão até mesmo para acompanhamento pelo Paraná dessas oito reuniões restantes, para que possam estar presentes e participar, e quando a Assembleia votar isso não chegue aqui no Município como um pacote pronto em que gostem ou não, vão ter que digerir. Então é muito mais fácil participar na hora de fazer o tempero, que com certeza terão um maior êxito na condução do Município. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e sete de outubro de dois mil e quinze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

_____ _____
Élio Narlok Wesolowski João Carlos Leonardi Filho

Dirceu Rodrigues Ferreira

João Renato Leal Afonso

Mário Jorge Padilha Santos

Vilmar Favaro Purga

Wilmar José Horning